

RESOLUÇÃO Nº 10385 /2021

PROCESSO: 07174/2019-5

RELATOR: CONSELHEIRO - SUBSTITUTO ITACIR TODERO

ENTIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE

SESSÃO DE JULGAMENTO: 13-12-2021 A 16 -12-2021 – SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: APOSENTADORIA - VENCIMENTO. ANUÊNIO. REPOSIÇÃO PERDAS SALARIAIS. art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 198, inciso III, letra A da Lei nº 1.524/1992, de 17.06.1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Quixeramobim); art. 69 da Lei nº 1.524/1992 e art. 3º, inciso I e II da Lei nº 2.234/2008. Registro. Votação unânime.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade dos votos, **autorizar** o Registro do Ato de Aposentadoria de interesse do Sr. Elias de Sousa Pereira, dando-se ciência ao Gestor.

Votaram os Exmos. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Rholden Queiroz.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2021



Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE



Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR



Fui presente:

Leilyanne Brandão Feitosa

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL